

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
358/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA ELCIONE DANTAS REGO - EPP.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, localizada na Rua do Comercio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Elcione Dantas Rego**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 062266182017-4 SSP/MA**, e CPF nº 258.472.791-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.061/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

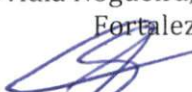
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

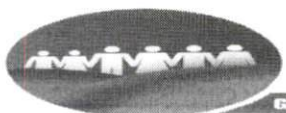
Proc. Nº PE 02.262  
Fls: 850  
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA    | UNID | QNTD | V. UNT    | V. TOTAL     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-----------|--------------|
| 1    | Abastecedor p/pincel atômico 1100p 37ml, tinta permanente à base de álcool, cores diversas                                                                                                                                                                                                          | MERCUR   | Unid | 20   | R\$ 4,39  | R\$ 87,80    |
| 3    | Álcool 92º INPM Etílico Hidratado Líquido embalado em frasco de 1000 ml                                                                                                                                                                                                                             | SOL      | Unid | 5    | R\$ 7,51  | R\$ 37,55    |
| 4    | Alfinete para costura niquelado nº 24 50g                                                                                                                                                                                                                                                           | ACC      | cx   | 10   | R\$ 6,64  | R\$ 66,40    |
| 5    | Alfinete redondo colorido 9,5mm, cx c/100 unid para mapa                                                                                                                                                                                                                                            | ACC      | cx   | 30   | R\$ 2,93  | R\$ 87,90    |
| 8    | Arquivo morto, em plástico, reforçado, polionda, medindo aproximadamente 350mm (comprimento) x 130 mm (largura) x 245 mm (altura).                                                                                                                                                                  | POLIBRAS | Unid | 15   | R\$ 5,50  | R\$ 82,50    |
| 9    | Balão 9', resistente, pacote com 50 unidades Coloridos                                                                                                                                                                                                                                              | ACC      | pct  | 130  | R\$ 9,78  | R\$ 1.271,40 |
| 11   | Refil Bastão de Cola quente fina 8mm x30cm                                                                                                                                                                                                                                                          | ACC      | Unid | 40   | R\$ 0,70  | R\$ 28,00    |
| 12   | Refil Bastão de Cola quente grossa 11,2 mm x 30cm                                                                                                                                                                                                                                                   | ACC      | Unid | 80   | R\$ 0,95  | R\$ 76,00    |
| 18   | Calculadora eletrônica; legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto-desliga; Inclinação do visor;                                                                                                                                                          | CLASSE   | Unid | 10   | R\$ 16,02 | R\$ 160,20   |
| 19   | Calculadora portátil de bolso, com 8 dígitos, 22 teclas. Material: plástico. cor: preto. Tipo: Multifuncional. Alimentação: A pilha. Tam: 11,4 x 6,4 x 1,9 cm                                                                                                                                       | CLASSE   | Unid | 20   | R\$ 9,81  | R\$ 196,20   |
| 20   | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA, Cores Diversas. Descrição: De alta precisão, tampa na cor da tinta, que se ajusta perfeitamente à caneta e ao bolso. Ponta média de 1.0mm, com corpo hexagonal translúcido, cristal, permitindo que se veja a quantidade de tinta existente no tubo, escrita macia e | BIC      | cx   | 12   | R\$ 9,78  | R\$ 117,36   |

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE022/22  
Fls: 853  
Rubrica A

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

|    |                                                                                  |          |       |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----|------------|---------------|
|    | constante, sem falhas, medindo aproximadamente 14,5 cm de comprimento. C/50 UNID |          |       |     |            |               |
| 22 | Cartolina Laminada 48 x 59 cm                                                    | ACC      | foha  | 40  | R\$ 1,45   | R\$ 58,00     |
| 24 | Papel Sulfite 75 g, 210x297 A4, Pct 100 fls                                      | ACC      | pct   | 50  | R\$ 3,09   | R\$ 154,50    |
| 28 | Clips galvanizado nº 6 C/100 und                                                 | ACC      | cx    | 35  | R\$ 3,11   | R\$ 108,85    |
| 29 | Cola branca líquida 90g à base de água, lavável, não tóxica.                     | BAMBINI  | Unid  | 40  | R\$ 1,39   | R\$ 55,60     |
| 30 | Cola glitter 6 cores 23 g. Dimensões (AxLxP)=10 x 11 x 3cm                       | BAMBINI  | cx    | 180 | R\$ 7,47   | R\$ 1.344,60  |
| 32 | Cola para tecido 100 g cx c/6 unid                                               | ACRILEX  | cx    | 30  | R\$ 12,61  | R\$ 378,30    |
| 44 | Envelope para convite, cores diversas 72x108mm                                   | FORONI   | Unid  | 100 | R\$ 0,36   | R\$ 36,00     |
| 45 | Extrator de grampos tipo espátula aço inox                                       | MERCUR   | Unid  | 20  | R\$ 2,63   | R\$ 52,60     |
| 46 | Extrator de grampos tipo garra                                                   | MERCUR   | Unid  | 20  | R\$ 2,34   | R\$ 46,80     |
| 49 | Fita dupla face polipropileno, 90mm x 30 mts                                     | POLIBRAS | Unid  | 13  | R\$ 4,28   | R\$ 55,64     |
| 50 | Fita para embalagem, T-12x10m transparente                                       | ADELBRAS | Unid  | 13  | R\$ 2,57   | R\$ 33,41     |
| 53 | Fita serpentina cores diversas 10 mts                                            | POLIBRAS | rolo  | 10  | R\$ 6,30   | R\$ 63,00     |
| 54 | Fita de Sinalização Zebrada 70mm com 200 Metros amarela e preta                  | POLICIL  | rolo  | 10  | R\$ 9,82   | R\$ 98,20     |
| 64 | Grampo 26/6 cobreado p/ grampeador - cx c/5000                                   | ACC      | cx    | 4   | R\$ 5,62   | R\$ 22,48     |
| 67 | Giz de cera grosso 24 g cx c/ 6 unid                                             | ACRILEX  | cx    | 20  | R\$ 4,36   | R\$ 87,20     |
| 75 | Palito de madeira para crepe c/100 unid                                          | PARANA   | pct   | 260 | R\$ 5,29   | R\$ 1.375,40  |
| 76 | papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas                                      | CHAMEX   | cx    | 180 | R\$ 104,95 | R\$ 18.891,00 |
| 79 | papel celofane cores diversas dim: 85 x 100                                      | ACC      | folha | 50  | R\$ 58,00  | R\$ 2.900,00  |
| 80 | Papel crepom Tam: 48cm X 2m cores diversas                                       | VMP      | folha | 20  | R\$ 51,00  | R\$ 1.020,00  |
| 81 | Papel laminado Tam: 45cm x 59 cm cores diversas                                  | VMP      | folha | 200 | R\$ 1,35   | R\$ 270,00    |
| 84 | Papel seda 48 x 70 cm, cores diversas                                            | VMP      | folha | 300 | R\$ 0,52   | R\$ 156,00    |

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |    |          |                     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----|----------|---------------------|
| 106 | Tesoura para uso geral 8" - Lâmina com maior durabilidade de fio devido ao tratamento térmico; - Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança; - Cabo de polipropileno; Altura: 13 Largura: 73 Comprimento: 195<br>Complemento: Lâmina em aço inox | TRAMONTINA | Unid | 10 | R\$ 8,39 | R\$ 83,90           |
| 107 | Tinta guache 15 ml c/12 cores diversas                                                                                                                                                                                                                 | ACRILEX    | cx   | 20 | R\$ 4,05 | R\$ 81,00           |
| 111 | Visor p/ pasta suspensa c/50 unid                                                                                                                                                                                                                      | AFICIO     | pc   | 14 | R\$ 6,31 | R\$ 88,34           |
|     | <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |    |          | <b>R\$29.672,13</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 29.672,13** (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Programa Atividade:**

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 1020620  
Fls: 857  
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de setembro de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos

**Prefeito Municipal**

Maria José Costa de Sousa  
**Secretário (a) Municipal de Educação**  
**Decreto nº 02/2021**

Silvio Barros de Macedo

**Decreto nº 004-E**  
**Fiscal de Contrato**



Prefeitura  
**Fortaleza  
dos Nogueiras**  
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 16022/20  
Fls: 853  
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

CNPJ nº 11.300.019/0001-70

Empresa Contratada

**Elcione Dantas Rego**

**CPF: 258.472.791-91**

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 058 / 578 / 573 - 74

Nome:

CPF: 011 / 729 / 683 - 80